



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 168/2011 – São Paulo, segunda-feira, 05 de setembro de
2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.625, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 002/2011-CECON/SP,

RESOLVE:

Convocar as Meritíssimas Juízas, abaixo nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições, presidirem as audiências envolvendo matéria de carteira comercial da Caixa Econômica Federal-CEF, no período de 22 a 26/8/11:

- GISELE BUENO DA CRUZ

- SÍLVIA MELO DA MATTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 03.979.663/0001-98). Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01.012.10.2011. Data de assinatura: 29.08.2011. Vigência: pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: artigo 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: o estabelecimento de padrões de trabalho que possibilitem a troca de dados e informações por meio eletrônico. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Doutor Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo TJ/MS, Doutor Luiz Carlos Santini (Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul), e como testemunhas: Doutor André Puccinelli (Governador do Estado de Mato Grosso do Sul), e Doutor Pedro Pereira dos Santos (Juiz Federal Diretor do Foro em Mato Grosso do Sul). São Paulo, 1º de setembro de 2011.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50247/09-UMED - AILTON ALVES DE SOUZA, no dia 31.08.2011;

-50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no dia 01.09.2011;

-09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no dia 31.08.2011;
-52476/98-UMED - PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA FARIA, no dia 01.09.2011;
-01717/95-UMED - SONIA REGINA CAVALHEIRO DA CUNHA, no dia 31.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 30 e 31.08.2011;
-50605/04-UMED - MARIO MITSUO SACATA, no dia 31.08.2011;
-11762/96-UMED - MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no dia 26.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50302/05-UMED - MICHELE BASTOS NANETI, no dia 01.09.2011;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 29.08 a 02.09.2011.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 12.04.2011, pág. 02

Onde se lê:

-50381/09-UMED - DANIELA FERNANDES FERREIRA LOPES, no período de 06.04 a 20.04.2011.

Leia-se:

-50381/09-UMED - DANIELA FERNANDES FERREIRA LOPES, no período de 07.04 a 20.04.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1723, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a inauguração da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;
considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 017919,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, nos dias 14 a 16 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 19 de setembro de 2011, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 938, de 24 de agosto de 2011.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e de inspeção de avaliação no Juizado Especial Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigo 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010 e 850/2010.

RESOLVE:

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação no Juizado Especial Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 12 a 23 de setembro de 2011, composta dos seguintes servidores:

José Agostinho M. Galvão de Barros Filho (*)	Assessor Judiciário	2326
Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de Gabinete	2757
José Carlos de Menezes (**)	Analista Judiciário	2441
Marco Aurélio Serau Júnior	Assessor Judiciário	2106
Karina Açakura	Chefe de Gabinete	2160
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Wilson José Eusébio	Analista Judiciário	2730
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Marcelo Delgado	Técnico Judiciário	979
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Marcela Gradela Denis	Técnico Judiciário	3067
Lilian Bernardo de Oliveira Bertolotti (***)	Oficial de Gabinete	4955
Viviane dos Anjos Ramires Romano (***)	Diretoria de Secretaria	3816
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Renato Bottarini Modena	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

(*) Coordenadores

(**) Secretário

(***) Servidor requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 044, de 04/03/2011, Edição n.º 220, de 02/12/2010 e Edição n.º 221 de 03/12/2010. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R. São Paulo, 02 de setembro de 2011.

Tânia Maria Guido
Diretora

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedora: MULTIOFFICES - COMÉRCIO DE IMPRESSORAS, SERVIÇOS GRÁFICOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP. (CNPJ: 05.022.649/0001-27). Processo Administrativo n.º 092/2011-DILI. Pregão Eletrônico n.º 025/2011-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 12.016.10.2011. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto n.º 3.931, de 19.09.2001 e Decreto n.º 5.450 de 31.05.2005. Data de assinatura: 01.09.2011. Objeto: registro de preços para aquisição de impressoras de cartões e fita para impressoras térmicas. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Rafael Lima Pereira (Gestor), pela Fornecedora, o Sr. Danilo Freire Marins (Procurador).

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Nº 6986 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 09297/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO**, R.F. n.º 1468, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.

PORTARIAS DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Nº 6992 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 08680/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 31/10/2011, a servidora **ÁVILA DE ARAUJO GUIMARÃES**, R.F. n.º 1524, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 31/10/2011, o servidor **SERGIO HENRIQUE PLUT**, R.F. n.º 1487, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6993 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 08689/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 31/10/2011, o servidor **FABIO LEFEVRE CAIUBY**, R.F. n.º 176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 31/10/2011, a servidora **ÁVILA DE ARAUJO GUIMARÃES**, R.F. n.º 1524, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6994 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08637/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 31/10/2011, a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 31/10/2011, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6995 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08643/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/10/2011, a servidora **ELISETE ROSSI**, R.F. nº 1830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/10/2011, a servidora **SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA**, R.F. nº 3101, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6996 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09522/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ROSIREZ RUIZ GARCIA FERREIRA DE AMORIM**, R.F. nº 1316, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR**, R.F. nº 2349, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6997 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09523/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR**, R.F. nº 2349, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ROSIREZ RUIZ GARCIA FERREIRA DE AMORIM**, R.F. nº 1316, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6998 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09531/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MARCOS PAULO LOPES FERREIRA**, R.F. nº 2998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ELISABETE PEREIRA PALHARES DE CARVALHO**, R.F. nº 437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6999 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09532/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ELISABETE PEREIRA PALHARES DE CARVALHO**, R.F. nº 437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **MARCOS PAULO LOPES FERREIRA**, R.F. nº 2998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 038/2011, para aquisição de eletrodomésticos para as copas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicados os lotes/valores unitários, conforme segue: - Viviane Bezerra Ito de Souza EPP, -01/R\$ 148,80, - Rogério de Magalhães ME, -02/R\$ 300,00 e 03/R\$ 420,00, - Daniela Tuler Santos de Oliveira, -04/R\$ 443,37.

São Paulo, 02 de setembro de 2011.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 65/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 33/2011-CPAD, datado em 1 de setembro de 2011, subscrito pelo Presidente da Comissão, William Roberto Castilho Razera - RF nº 2099, bem como da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF (sispra nº 04976/2011-PDIS),

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 1 de setembro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 07195/11-NUBI; b)Interessado: LEX EDITORA S/A; c)Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Lex do Direito Brasileiro, para a Biblioteca do Fórum Criminal e Previdenciário; d)Valor: R\$1.600,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 26/2011 - CFEF

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 25/2011 - CFEF, de 26/08/2011, para constar, no que se refere ao servidor LUÍS JOSÉ PEREIRA:

ONDE SE LÊ: ...para 21/11 a 30/11/2011.LEIA-SE: ...para 16/11 a 25/11/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 01 de setembro de 2011

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N.º 36/2011 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU, como segue:

2118 AUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO

1a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 05/08/2013 a 14/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

2123 JOAO FRANCISCO AMARANTE

1a.Parcela: 18/01/2012 a 27/01/2012

2a.Parcela: 02/05/2012 a 11/05/2012

3a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2536 MARCOS AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012

2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012

3a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2850 ERICLES DE ANDRADE CARDOSO

1a.Parcela: 11/06/2012 a 20/06/2012

2a.Parcela: 10/09/2012 a 19/09/2012

3a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3648 CLAUDIO DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2012 a 28/01/2012

2a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4116 RICARDO JOSE MARINS PEIXOTO

1a.Parcela: 25/06/2012 a 14/07/2012

2a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4445 ANTONIO DA SILVA ORTEGA

1a.Parcela: 08/10/2012 a 22/10/2012

2a.Parcela: 05/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

4446 EVANDRO LANGONA TAGLIATELA

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012

2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012

3a.Parcela: 02/10/2012 a 11/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4447 DANIELA MARQUES DE CARVALHO

1a.Parcela: 29/02/2012 a 09/03/2012

2a.Parcela: 30/11/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4694 EDNA MARIA DE ARAUJO HERRERA

1a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012

2a.Parcela: 22/10/2012 a 31/10/2012

3a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4856 ANDRE LUIS WATANABE MORENO

1a.Parcela: 25/01/2012 a 03/02/2012

2a.Parcela: 18/07/2012 a 27/07/2012

3a.Parcela: 23/10/2012 a 01/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5996 ROSIMEIRE NIETO BRITO

1a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012

2a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

3a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4699 REGIANE WROBEL DUARTE

1a.Parcela: 23/07/2012 a 01/08/2012

2a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

3a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

BAURU, 01 de setembro de 2011

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 07725/2011-NUAF
Interessada: MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA WEBER - RF. 1552
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 10

“De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 01.09.2010, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 01.09.2010 a 31.12.2010, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2011, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 31 de agosto de 2011.”

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo n.º 04800/2011-NUAF
Interessada: NEIDE IZABEL MODESTO - RF. 2537
Assunto: Abono de Permanência
Fls. 09

De acordo com a informação de fls. 07/08 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 07.06.2011.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de agosto de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 70/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 1992.03.0741, resolve:

I - CONCEDER movimentação de referência de NA-24 para NA-25, a partir de 01.04.1990, à servidora MARILISA FALCÃO DE MOURA, RF 638, ocupante do antigo cargo de Agente de Portaria, atual Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos.

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, das respectivas diferenças apuradas no período de 01.04.1990 a 31.08.1992 (NA-24 para NA-25), atualizadas monetariamente pelos índices legais. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 028/2011-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor RENÉ CARLOS DAINEZ , RF 5306, Supervisor da Central de Mandados (FC 05) , no período de 19/09/2011 a 28/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, para substituí-lo no período de 19/09/2011 a 27/09/2011 .

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 30 de agosto de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 029/2011-JFD
NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do exercício de 2011 da servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, técnica judiciária, de:

- 19/09 a 08/10/2011 para 07/12/11 a 16/12/2011 e 09/04/2012 a 18/04/2012

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 30 de agosto de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 030/2011-JFD
NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora MARIA SÍLVIA CABRINI, RF 4422, Diretora do NUAR (FC 06), no período de 12/09/2011 a 01/10/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, para substituí-la no período de 12/09/2011 a 25/09/2011 e SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244, para substituí-la no período de 26/09 a 01/10/2011 . Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 30 de agosto de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA Nº 53/2011
OCA) DOUTOR (A) ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ (ÍZA) FEDERAL TITULAR(SUBSTITUTO) DO (A) SANTOS CENT.MAND., no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços nota) SANTOS

CENT.MAND., como segue:164 ALDA VASCONCELOS DA SILVA

Ia. Parcela: 09/01/2012 a 07/02/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (SAntecipação da gratificação natalina: (S1014 CARLOS

Ia. Parcela:

2a.Parcela:

3a.Parcela:

Antecipação

Antecipação

2202 SILVIO

Ia. Parcela:

2a.Parcela:

Antecipação

Antecipação

RENATO OHI

22/02/2012 a 02/03/2012

16/07/2012 a 25/07/2012

05/11/2012 a 14/11/2012

da remuneração mensal...:

da gratificação natalina:

N

S

GABBRIELLESCHI FILHO

08/02/2012 a 17/02/2012

10/07/2012 a 29/07/2012

da remuneração mensal...:

da gratificação natalina:

S

S

2289 LUIZ ROGERIO ROLLO

Ia. Parcela: 16/01/2012 a 25/01/2012

2a.Parcela: 29/11/2012 a 18/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (NAntecipação da gratificação natalina: (N2347 DEBORA

Ia.Parcela:

2a.Parcela:

3a.Parcela:

Antecipação

Antecipação

PERINE DE ANDRADE

02/05/2012 a 11/05/2012

02/10/2012 a 11/10/2012

13/02/2013 a 22/02/2013

da remuneração mensal...:

da gratificação natalina:

NN

2371 LUIZ MEIRELLES

Ia. Parcela: 16/07/2012 a 25/07/2012

2a.Parcela: 28/11/2012 a 17/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (NAntecipação da gratificação natalina: (S I 2414 CLAUDIA REGINA SAMIA

Ia. Parcela: 08/02/2012 a 18/02/2012

2a.Parcela: 18/06/2012 a 06/07/2012 -

Antecipação da remuneração mensal...: (NAntecipação da gratificação natalina: (S2661 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

Ia. Parcela: 30/01/2012 a 08/02/2012

2a.Parcela: 10/09/2012 a 19/09/2012

3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (NAntecipação da gratificação natalina: (S2949 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

Ia. Parcela: 22/07/2012 a 03/08/2012

2a.Parcela: 03/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (NAntecipação da gratificação natalina: (S2985 JAIR MARIANO DA SILVA

Ia. Parcela: 10/09/2012 a 09/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (NAntecipação da gratificação natalina: (S2996 SIMONE MOLINA

FIGUEIREDO

Ia. Parcela: 30/01/2012 a 16/02/2012

2a.Parcela: 25/06/2012 a 06/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (SAntecipação da gratificação natalina: (S3096 PATRICIA PAULA COURA GATO

Ia. Parcela: 06/02/2012 a 15/02/2012

2a.Parcela: 30/07/2012 a 08/08/2012

3a.Parcela: 05/12/2012 a 14/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (NAntecipação da gratificação natalina: (S4110 MONICA AMARO SERRA

Ia. Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012

2a.Parcela: 05/07/2012 a 24/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (NAntecipação da gratificação natalina: (S4374 LUCIMARA MOREIRA

Ia. Parcela: 21/05/2012 a 07/06/2012

2a.Parcela: 19/11/2012 a 30/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S

Antecipação da gratificação natalina: (S4382 ADRIANO ROSSI ABRANTES

Ia. Parcela: 09/01/2012 a 07/02/2012

Antecipação da remuneração mensal...:

Antecipação da gratificação natalina:

4488 PATRICIA GONZAGA CESAR

Ia. Parcela: 02/05/2012 a 21/05/2012

2a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...:

Antecipação da gratificação natalina:

4676 RITA DE BORJA FERREIRA

Ia. Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012

2a.Parcela: 20/08/2012 a 06/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (NAntecipação da gratificação natalina: (S4759 FLAVIA

Ia. Parcela:

2a.Parcela:

Antecipação

Antecipação

MATOS BRAGA COUTO VAZ

20/01/2012 a 31/01/2012

15/10/2012 a 01/11/2012

da remuneração mensal...:

da gratificação natalina:

5153 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

Ia. Parcela: 09/01/2012 a 07/02/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (SAntecipação da gratificação natalina: (S5554 PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS

Ia. Parcela: 13/08/2012 a 31/08/2012

2a.Parcela: 09/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (NAntecipação da gratificação natalina: (S6370 ALVARO

Ia. Parcela:

2a.Parcela:

Antecipação

Antecipação

LAERTE PINTO PIMENTEL

31/01/2012 a 14/02/2012

26/06/2012 a 10/07/2012

da remuneração mensal...:

da gratificação natalina:

N

S

S

S

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTOS, 31 de agosto de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz (a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De // ,fls.

N

.

S

.

S

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

ORDEM DE SERVIÇO N. 03/2011 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA Dispõe sobre atribuições do Núcleo de Apoio Regional e da Seção de Distribuição e Protocolos

O Excelentíssimo Senhor Doutor FERNANDO MARCELO MENDES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum e Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e visando dar maior celeridade e efetividade aos trabalhos desta Subseção, especialmente tendo em vista o grande número de autos redistribuídos quando da instalação desta,

RESOLVE:

Art. 1.º A Seção de Distribuição e Protocolos, ao receber as ações, deverá providenciar a autuação dos autos de processos e entregá-los na Secretaria da Vara devidamente numerados e rubricados segundo as normas procedimentais vigentes e aquelas que vierem a substituí-las ;

Art 2.º Quando da distribuição de ações com pedidos urgentes, tais como tutela antecipada, liminares, os autos deverão ser entregues, imediatamente após o seu cadastramento e observadas as formalidades acima descritas, ao Diretor de Secretaria;

Art 3.º Na hipótese de se tratar de ações previdenciárias redistribuídas, comumente de cunho contencioso, a Seção de Distribuição e Protocolos as cadastrará como rito ordinário, independentemente de como estava cadastrada na E. Justiça Estadual;

Art 4.º Os servidores do Núcleo de Apoio Regional, excepcionalmente, dado o elevado número de ações redistribuídas já transitadas em julgado, poderão ter acesso às rotinas próprias de Secretaria da Vara para fazer o arquivamento efetivo de tais autos, inclusive para propor a minuta de despacho que for necessária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Itapeva, 02 de setembro de 2011.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 31/2011

O(A) DOUTOR(A) ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) ARACATUBA NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) ARACATUBA NUAR, como segue:

830 MAURICIO MAXIMO PARREIRA

1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012
2a.Parcela: 11/06/2012 a 20/06/2012
3a.Parcela: 10/09/2012 a 19/09/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1577 FERNANDO CEZAR SILVA
1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012
2a.Parcela: 20/06/2012 a 29/06/2012
3a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1854 IVAN FRANCISCO SOARES
1a.Parcela: 25/03/2012 a 03/04/2012
2a.Parcela: 11/06/2012 a 20/06/2012
3a.Parcela: 10/09/2012 a 19/09/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1858 APARECIDO ALVES DA LUZ
1a.Parcela: 19/01/2012 a 02/02/2012
2a.Parcela: 10/07/2012 a 24/07/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA
1a.Parcela: 25/06/2012 a 24/07/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1959 ELVIS ANTONIO DA SILVA
1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012
2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012
3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2535 LAURA DIVINA RAFFA
1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012
2a.Parcela: 25/07/2012 a 03/08/2012
3a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4333 ANDREIA FIOROTO
1a.Parcela: 25/05/2012 a 06/06/2012
2a.Parcela: 15/10/2012 a 31/10/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI
1a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012
2a.Parcela: 27/06/2012 a 06/07/2012
3a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6536 RICARDO FERNANDO SILVA BORGES
1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012
2a.Parcela: 25/07/2012 a 03/08/2012
3a.Parcela: 02/10/2012 a 11/10/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ARACATUBA, 31 de agosto de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juiz(a) Federal

PORTARIA N.º 32/2011 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço nos dias 08 e 09 e de 12 a 14/09/2011 em compensação aos dias trabalhados no recesso forense 2010/2011 e participação no evento "Gestão e Fiscalização de Contratos e de Serviços Continuados de Acordo com a IN nº 02/08 e Alterações" na cidade de São Paulo, respectivamente.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 31 de agosto de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
16ª Subseção Judiciária Assis - SP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 014/2011-JFD

O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO NUAR ASSIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NUAR ASSIS, como segue:

735 EVALDO ALVES CAVALCANTI

1a.Parcela: 22/02/2012 a 02/03/2012
2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012
3a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

844 MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO

1a.Parcela: 23/01/2012 a 01/02/2012
2a.Parcela: 23/07/2012 a 01/08/2012
3a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

935 JULIO INACIO DA SILVA FILHO

1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012
2a.Parcela: 02/05/2012 a 11/05/2012
3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2164 WALTER EUGENIO FILHO

1a.Parcela: 09/01/2012 a 21/01/2012
2a.Parcela: 03/12/2012 a 19/12/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2579 JOSE ANTONIO LOPES

1a.Parcela: 22/02/2012 a 02/03/2012
2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012
3a.Parcela: 22/10/2012 a 31/10/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2889 MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES

1a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012
2a.Parcela: 24/09/2012 a 13/10/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3600 ALEXANDRE CORTEZ

1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012
2a.Parcela: 18/07/2012 a 27/07/2012
3a.Parcela: 10/09/2012 a 19/09/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5977 LUIZ APARECIDO DO CARMO

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012
2a.Parcela: 02/07/2012 a 11/07/2012
3a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ASSIS, 01 de setembro de 2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 16/2011

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados na PIRACICABA CENTRAL DE MANDADOS, como segue:

1707 LANDOALDO NEVES EZQUERRO

1a.Parcela: 21/03/2012 a 04/04/2012

2a.Parcela: 18/07/2012 a 01/08/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1765 FLAVIO APARECIDO LUIZ

1a.Parcela: 11/06/2012 a 22/06/2012

2a.Parcela: 02/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2149 GERSON MARCOS MORGADO

1a.Parcela: 09/01/2012 a 28/01/2012

2a.Parcela: 02/05/2012 a 11/05/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2353 ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012

2a.Parcela: 12/09/2012 a 01/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3986 ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE

1a.Parcela: 09/01/2012 a 20/01/2012

2a.Parcela: 16/07/2012 a 02/08/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4102 EVANDRO DE SOUZA

1a.Parcela: 18/06/2012 a 02/07/2012

2a.Parcela: 15/10/2012 a 29/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4109 MARIO GENTILE DUTRA

1a.Parcela: 20/11/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4259 ALAN LOPES RODRIGUES

1a.Parcela: 09/04/2012 a 23/04/2012

2a.Parcela: 15/10/2012 a 29/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4393 JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO

1a.Parcela: 12/03/2012 a 29/03/2012

2a.Parcela: 15/10/2012 a 26/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4416 DANIELA TALAMONI VALLOCHI

1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012

2a.Parcela: 06/08/2012 a 25/08/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6345 ALEXANDRE GARBELINI SANCHES

1a.Parcela: 24/07/2012 a 07/08/2012

2a.Parcela: 05/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6723 PATRICIA DE OLIVAES VICTORIA

Exerc. Aquisitivo: 2010/2011

1a.Parcela: 12/03/2012 a 23/03/2012

2a.Parcela: 19/06/2012 a 06/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exerc. Aquisitivo: 2011/2012

1a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 21/05/2013 a 30/05/2013

3a.Parcela: 18/09/2013 a 27/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

6724 SABRINA DE CARVALHO MAGALHÃES

Exerc. Aquisitivo: 2010/2011

1a.Parcela: 23/05/2012 a 01/06/2012

2a.Parcela: 04/07/2012 a 13/07/2012

3a.Parcela: 05/10/2012 a 14/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Exerc. Aquisitivo: 2011/2012

1a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 21/05/2013 a 30/05/2013

3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 01 de agosto de 2011.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juíza Federal Corregedora da

Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA n° 27/2011 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Presidente Epitácio, no dia 2 de setembro, a fim de cumprir a Carta de Ordem n° 1549708-UTU1 (0006190-68.2011.403.6112), expedida nos autos da Apelação Criminal n° 0012430-15.2007.403.6112/SP, e a Carta de Ordem n° 1545267-UTU1 (0006393-30.2011.403.6112), expedida nos autos da Apelação n° 0050733-77.2007.403.9999/SP.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 2 de setembro de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
COORDENADORIA DE TAUBATÉ - EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO N° 01/2011-SUAV
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
(PRAZO DE 45 DIAS)

A Exma. Srª. Juíza Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT. Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br. A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte: 1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental; 2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução n° 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido à Exma. Srª. Juíza Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em TAUBATÉ, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital; 3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade

geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10(dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Avenida Independência, 841, Independência - Taubaté - SP, no horário de expediente, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada; 6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação; 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Taubaté, 01 de setembro de 2011.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal

Presidente Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETO DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 107/2011 - SUPE/NURE

Interessado: EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO Assunto: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR Despacho: Diante Considerando que os presentes autos encontram-se devidamente instruídos, restando demonstrado que o afastamento do requerente não trará maiores prejuízos a este órgão, conforme manifestação de fls. 06, bem como que o servidor atende aos requisitos estabelecidos no art. 77 da Resolução n.º 05/2008-CJF, concedo ao servidor EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, Analista Judiciário, Especialidade Medicina, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, no período de 1º/09 a 31/10/2011, nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112/90, dos arts. 74 a 81 da Resolução n.º 05/2008-CJF e do art. 4º, I, 1, da Resolução n.º 79/2009-CJF. Como medida de precaução, no caso de eventual pedido de exoneração por parte do servidor, e à vista do iminente término da vigência do concurso público, determino a imediata convocação de candidatos ao cargo de Analista Judiciário, Especialidade Medicina, para realização de exames admissionais. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, solicitando que os médicos que compõem a junta médica oficial continuem realizando as inspeções médicas, na vigência do afastamento do servidor, bem como que também realizem, a partir de 1º/09/2011, as homologações de licenças médicas e exames admissionais. Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Campo Grande/MS, 1 de setembro de 2011.

(Publicação nº 89/2011-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 112/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO a Portaria 23/2011-SADM, de 31.01.2011, que alterou as férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, do servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), anteriormente marcadas de 28.02 a 14.03.2011 (15d), para GOZO OPORTUNO,
CONSIDERANDO o pedido formulado do servidor;
R E S O L V E :

MARCAR as férias do referido servidor, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, para serem usufruídas de 06 a 20.10.2011 (15d)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 01 de setembro de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 162/2011-SULS. OBJETO: participação do servidor Darci Mochiuti Júnior no curso MCTS - WINDOWS SERVER 2008 - NETWORKING INFRAESTRUCTURE CONFIGURATION, que será realizado no período de 05/09 a 19/09 e 20/09 a 03/10/2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Easy Net Tecnologia da Informação Ltda. VALOR: R\$ 1.984,00. Fundamentação Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 01/09/11, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 01/09/11, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.